



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Criação do curso de Engenharia Civil,
bacharelado, no campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999055378.000207/2019-48;
- Parecer 48/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Márcia Ângela Patrícia (1360500);
- Deliberação na 229ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 17/10/2023 (1522631);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1523523);
- Deliberação na 146ª sessão ordinária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Engenharia Civil, grau bacharelado, no campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 27/12/2023, às 05:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604314** e o código CRC **C00F7257**.